



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata da 37ª Sessão Ordinária do segundo período legislativo, da primeira sessão legislativa anual, da oitava legislatura, realizada no dia 18 de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Avenida José Maria Primo, Lote 17, Quadra 58 áreaB, Bairro Ouro Preto

- ✓ **Presidente:** Flávio Gomes de Souza
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Dionizio José Coutinho dos Santos
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Edvaldo Rodrigues Cavalcante
- ✓ **Primeiro Secretário:** Werbet Felipe Rodrigues
- ✓ **Segundo Secretário:** Florentino Girelli Junio

Às dezoito horas e treze minutos do dia dezoito de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Flávio Gomes deu início a Sessão Ordinária com ausência do Vereador Criatura; Vereador Cleido Braz; Vereador Anuar Filho. Logo após, a Vereadora Elenjusse pediu a dispensa da execução do hino Nacional, Estadual e Municipal e solicitou um minuto de silêncio em memória ao Sr. Wilson de Almeida. O Vereador Cabelo também solicitou um minuto de silêncio em memória ao seu amigo "Cachaça". O Vereador Junior Girelle também solicitou um minuto de silêncio em memória ao Sr. "Varanda". Logo após, o Presidente solicitou que o Vereador Webert Felipe fizesse a leitura do texto bíblico. Logo após, o Presidente colocou em discussão a Ata 35ª Sessão Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Logo após o Presidente solicitou que a Secretaria Geral fizesse a leitura das matérias: **MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: PROJETO DE LEI N° 006/2025 - AUTORIA: VEREADORA PROFESSORA ELENJUSSE MARTINS- INSTITUI O PROTOCOLO MUNICIPAL ANTIRRACISTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTABELECENDO DIRETRIZES PARA PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE RACISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI N° 082/2025 - AUTORIA: PODER EXECUTIVO - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1092, DE 23 DE JANEIRO DE 2024, QUE ESTABELECE NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE CARGOS EM COMISSÕES E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO PODER EXECUTIVO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA. PROJETO DE LEI N° 083/2025 - AUTORIA: PODER EXECUTIVO - DISPÕE SOBRE O DESCARTE DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. INDICAÇÃO N° 271/2025 - AUTORIA: VEREADOR JONAS MAGALHÃES - SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS POR MEIO DA SE SÉCRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEJA CRIADO UM PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO HOMEM, COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO PRECOCE E TRATAMENTO DAS DOENÇAS DA PRÓSTATA, BEM COMO OUTRAS**

Av. José Maria Primo, Lote 17, Quadra 58 áreaB, Bairro Ouro Preto.

secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com

094 3392-4545

www.canaadoscarajas.pa.leg.br

327 | Página



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONDIÇÕES QUE AFETAM A SAÚDE MASCULINA. INDICAÇÃO Nº 360/2025 – AUTORIA: VEREADOR JUNIOR GUIRELLE – SOLICITANDO A PREFEITA MUNICIPAL, QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE GUARITAS (SALAS DE VIGILÂNCIA) EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, QUE CONTAM COM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL. INDICAÇÃO Nº 460/2025 - AUTORIA: VEREADOR WILSON LEITE - SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS QUE POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE SOLICITO QUE SEJA FEITO UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A SUBSTITUIÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, APESAR DE QUE É UM DIREITO BÁSICO DO SER HUMANO, NO CHACREAMENTO GRANVILLE 02 LOCALIZADO VS 52, POR APRESENTAR CONDIÇÕES PRECÁRIAS E NÃO ATENDER ADEQUADAMENTE A DEMANDA DA POPULAÇÃO DAQUELA REGIÃO.

Logo após, o Presidente deu início ao Pequeno Expediente facultando a palavra ao Vereador Jonas Magalhães para fazer a defesa da sua indicação nº 271/2025, inicialmente cumprimentou o presidente, os demais vereadores e o público presente, destacando que o mês de novembro é dedicado à conscientização sobre a saúde do homem, especialmente à prevenção do câncer de próstata. Ressaltou que este é o tipo de câncer mais frequente entre os homens no Brasil e que a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem orienta os municípios a adotarem ações específicas para incentivar o cuidado masculino com a saúde. Informou que a proposta beneficiará principalmente homens a partir dos 40 anos, contribuindo para a redução da mortalidade por causas evitáveis e para a melhoria da qualidade de vida. Solicitou apoio dos vereadores e do Executivo para implantação da iniciativa no município. Em discussão, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Cabelo no qual, parabenizou pela proposição e declarou apoio, ressaltando a importância do tema e mencionando sua experiência pessoal com cirurgia de próstata, reforçando o valor da prevenção; Vereador Webert Felipe também elogiou a iniciativa, afirmando que se trata de uma pauta séria, que deve ser tratada com responsabilidade. Ele alertou que brincadeiras e memes sobre o assunto podem constranger homens e afastá-los da realização de exames preventivos; Vereador Wilson Leite apoiou a proposta, destacando que campanhas de prevenção avançaram em diversas áreas, mas a saúde masculina ainda enfrenta resistência e tabu. Ressaltou que muitos homens são responsáveis por suas famílias e que sua saúde impacta diretamente a estrutura familiar. Parabenizou o vereador e reforçou a necessidade de campanhas específicas, assim como ocorre com a prevenção ao câncer feminino; Vereador Miguel também parabenizou Jonas Magalhães, observando que o mês de novembro já possui programação voltada ao tema nas unidades de saúde do município. Explicou que, embora os municípios sigam diretrizes federais, nada impede que criem iniciativas próprias para fortalecer o atendimento local. Declarou apoio e voto favorável. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Junior Guirelle para fazer a defesa da sua indicação



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

nº360/2025, inicialmente cumprimentou a todos os presentes e internautas. Em seguida, apresentou sua justificativa, ressaltando que a implantação de guaritas nos prédios públicos tem o objetivo de reforçar a segurança do patrimônio público e oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais responsáveis pela vigilância. Destacou que os agentes de segurança desempenham papel essencial na proteção dos espaços públicos, dos servidores e da população que utiliza tais locais. No entanto, muitos desses profissionais ainda trabalham sem estrutura adequada, expostos ao sol, chuva e vento, o que compromete o conforto e a qualidade do serviço prestado. O vereador frisou que a construção das guaritas permitirá maior eficiência no trabalho da vigilância, garantindo melhor visibilidade dos acessos, organização no controle de entrada e saída de pessoas, além de proteção física contra as adversidades climáticas. A medida, segundo ele, promoverá mais segurança, conforto e dignidade tanto para os vigilantes quanto para a população usuária dos prédios públicos. Concluindo, solicitou o apoio dos demais vereadores para aprovação da indicação, afirmando que a iniciativa trará benefícios diretos para a segurança e para a qualidade dos serviços prestados à comunidade. Não havendo discussão, foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Wilson Leite para fazer a defesa da sua indicação nº 460/2025, inicialmente cumprimentou a todos os presentes. Ressaltou que o município tem observado, especialmente nos últimos trinta dias, grande esforço por parte da empresa Equatorial para reduzir as falhas na prestação de serviço de energia elétrica. Reconheceu que houve melhorias, mas afirmou que ainda há diversos problemas a serem solucionados. Destacou, inclusive, que no mesmo dia quase 100% da cidade ficou sem energia devido a ventos e chuvas. O vereador explicou que o objetivo da indicação é solicitar que a Prefeitura Municipal envie técnicos ao Granville 2 para avaliar a situação e definir os procedimentos necessários para solucionar o problema. Relatou que os moradores chegam a ficar mais de dois dias consecutivos sem energia elétrica e, quando o fornecimento é restabelecido, apresenta oscilações frequentes. Observou que, inicialmente, a rede existente atendia de forma satisfatória, pois havia poucas residências no local. Entretanto, com o crescimento da comunidade que já conta com número muito maior de moradores, incluindo idosos e pessoas com necessidades específicas, a estrutura tornou-se insuficiente e inadequada. Defendeu que a substituição da rede de distribuição é necessária para garantir energia estável e iluminação pública adequada, assegurando dignidade e segurança aos moradores. Finalizando, pediu o apoio dos demais vereadores para que o município tome providências urgentes, demonstrando compromisso com mais uma área que necessita de atenção e melhorias. Não havendo discussão, foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Não havendo mais inscritos no Pequeno Expediente, o Presidente deu inicio ao Grande Expediente. Não havendo inscritos no Grande Expediente, o Presidente deu inicio a Ordem do Dia colocando em discussão única o **PROJETO DE LEI N° 006/2025 – AUTORIA VER. PROF^a ELENJUSSE.** Em discussão, o



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Presidente facultou a palavra a Vereadora Profª Elenjusse, no qual, inicialmente cumprimentou o presidente, os demais parlamentares, o público presente e quem acompanhava pelas redes sociais. Agradeceu à comissão pela análise e inclusão do projeto na pauta, especialmente em novembro, mês da Consciência Negra. A parlamentar destacou que o racismo não é um problema individual, mas estrutural, exigindo ações organizadas e permanentes. Ressaltou que não basta condenar comportamentos racistas; é necessário criar instrumentos de proteção e resposta adequada. O projeto institui o Protocolo Municipal Antirracista, com diretrizes para prevenção, conscientização e acolhimento de vítimas no município de Canaã dos Carajás. As medidas incluem capacitação contínua, identificação e registro de denúncias, acolhimento imediato, campanhas educativas, fixação de materiais informativos e criação de canais de denúncia. Instituições públicas, empresas privadas e organizações sociais poderão adotar as ações previstas. O Executivo também poderá firmar parcerias com entidades e movimentos sociais atuantes, como a Afrogen, que recentemente realizou fórum na Câmara, revelando relatos de situações de racismo ainda presentes, muitas vezes de forma velada. Instituições que implementarem o protocolo poderão receber o selo de "Empresa Antirracista", mediante comprovação das ações adotadas. A vereadora explicou que o objetivo do **Projeto de Lei nº 006/2025** é prevenir e combater o racismo, acolher vítimas, promover igualdade racial, fortalecer os direitos humanos e alinhar o município às diretrizes nacionais e internacional; Vereador Daniel destacou que, no mês da Consciência Negra, é importante lembrar que o racismo não se combate apenas com discursos, mas com ações concretas, além de reforçar que é crime no Brasil e deve ser combatido com rigor. O parlamentar afirmou que o poder público deve criar políticas que promovam inclusão e valorização das pessoas, independentemente de cor, raça ou religião, e demonstrou satisfação por participar da comissão que aprovou o projeto. Manifestou expectativa de que a prefeita sancione a matéria, permitindo avanços na construção de uma sociedade sem preconceito, mais segura e inclusiva. Finalizou declarando seu voto favorável; Vereador Miguel dispensou os cumprimentos formais e parabenizou a autora. Observou que ainda é comum ouvir pessoas afirmando que não existe racismo no Brasil, embora seja um dos países com maior índice de mortes motivadas por questões raciais. Ressaltou que o preconceito muitas vezes é velado e reproduzido em expressões do cotidiano. Defendeu que não basta não ser racista, sendo necessário adotar postura antirracista. Encerrou destacando que o projeto representa um primeiro passo importante nessa direção. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, o Presidente colocou em discussão única o **PROJETO DE LEI Nº 082/2025 - AUTORIA: PODER EXECUTIVO**. Não havendo discussão, foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, colocou em discussão única o **PROJETO DE LEI Nº 083/2025 - AUTORIA: PODER EXECUTIVO**. Não havendo discussão, foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia, a presidência deu início às Explicações



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Pessoais pronunciando se por inscrição cujo discurso encontra-se gravado nos arquivos audiovisuais da Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; pronunciando-se pela ordem os seguintes Vereadores: Vereadora Profª Elenjusse; Vereador Junior Guirelle; Vereador Wilson Leite; Vereador Werbet; Vereador Dionizio; Vereador Flávio Gomes. E não havendo mais inscrito para as explicações pessoais e nem nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a Sessão Ordinária e convocou todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 25 de novembro de 2025 terça-feira às 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente.

PRESIDENTE DA MESA

1º VICE – PRESIDENTE DA MESA

2º VICE – PRESIDENTE DA MESA

1º SECRETÁRIO (A) DA MESA

2º SECRETÁRIO (A) DA MESA